



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROCESSO SJDC n.º000307/2017 e 842427/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º16/2017**

**CONTRATO N.º 15/2017**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E HS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- EPP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM MANUTENÇÃO, SEM CONDUTOR SEM COMBUSTÍVEL COM QUILOMETRAGEM LIVRE.**

Aos **28 do mês de janeiro do ano de 2019**, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pateo do Colégio, nº 148/184 - bairro Sé, São Paulo/SP - CEP 01016-040, neste ato representada pelo senhor **Orlando Gerola Júnior**, Coordenador Geral de Administração, portador do RG 10.858.715-0 e inscrito no CPF sob o nº 024.653.698-57, no uso da competência conferida pelo artigo 37, inciso III, alínea "a", item 1 do Decreto 59.101/2013 e, de outro lado, como CONTRATADA, **HS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP.**, inscrita no sob o nº CNPJ:10.606.395/0001-24, com sede na rua da Consolação nº 331, loja 6, São Paulo/SP, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Daniel Ribeiro Huss**, portador do RG nº 26.712.162/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 285.589.748-37;



**As referidas partes, CONSIDERANDO:**

- a) que, em 17/10/2017, foi celebrado o Contrato nº 15/2017, tendo por finalidade a locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, com manutenção, sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre.
- b) que, na Cláusula Terceira do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente;

**RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato nº 15/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica **prorrogada a vigência** do Contrato nº 15/2017 por um período de **15 (quinze) meses, de 30 de janeiro de 2019 a 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do Contratante, até o limite de 60 meses, a ser formalizado através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor mensal do presente Aditamento é estimado em **R\$ 8.626,00** sendo o valor total para os 15 meses de **R\$ 129.390,00** (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa reais), sendo o valor para o exercício de 2019 de **R\$ 95.173,53** (noventa e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) e para o exercício de 2020, o valor de **R\$ 34.216,47** (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### Parágrafo Primeiro

O contrato onerará a Categoria Funcional Programática 14.122.1730.6219.0000 – Natureza de Despesa 33.90.33.43– Fonte de Recurso 001001001 – Unidade Gestora Executora 170102 – Coordenadoria Geral de Administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

**ORLANDO GEROLA JÚNIOR**

**Coordenador Geral de Administração**

**Contratante**

**DANIEL RIBEIRO HUSS**

**Representante CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**CLARICE R. RUSSO**

**Diretora do Centro de**

**Nome: Gestão de Contratos**

**R.G.: 7.469.709-3**

**Nome:**

**R.G.: 345561364**

*Reas noas Pequeno*



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e de Defesa da Cidadania  
CONTRATADO: HS Locadora de Veículos Ltda.  
CONTRATO Nº: SJDC 15/2017 – SPDOC nº 000307/2017 e 842427/2017  
OBJETO: Locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, com manutenção, sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre.  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clarice Rodella Russo

Cargo: Assistente Administrativo

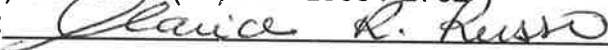
CPF: 267.060.058-19 RG: 7.469.704-3

Data de Nascimento: 22/03/1954

Endereço residencial completo: Rua Cero Corra, nº 914 apto. 123A Vila Romana

E-mail institucional: [crusso@sp.gov.br](mailto:crusso@sp.gov.br)

Telefone (s): comercial (11) 32912600 r-2762

Assinatura: 

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Orlando Gerola Junior

Cargo: Coordenador Geral de Administração

CPF: 024.653.698-57 RG: 10.858.715-0

Data de Nascimento: 30/08/1958

Endereço residencial completo: Alameda Tietê, 59, apto 91, Cerqueira Cesar, CEP 01417-020, Capital

E-mail institucional: [ogerola@sp.gov.br](mailto:ogerola@sp.gov.br)

Telefone(s): comercial: (11) 3291-2688, celular: (11) 99960-1571

Assinatura: 

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Daniel Ribeiro Huss

Cargo: Representante da empresa

CPF: 285.589.748-37 RG: 26.712.162-SSP-SP

Data de Nascimento: 30/10/1981

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [hs@hslocadora.com](mailto:hs@hslocadora.com)

E-mail pessoal: [danielrhuss@gmail.com](mailto:danielrhuss@gmail.com)

Telefone(s): (11) 3257-9884 , celular: (11)

Assinatura: 

#### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.